



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Republicação Com Correção Da Portaria N.º 049 De 13 De Janeiro De 2021.
- Republicação Com Correção Da Portaria N.º 068 De 15 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 069 De 15 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 070 De 15 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 071 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 072 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 073 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 074 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 075 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 076 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 077 De 18 De Janeiro De 2021.
- Portaria N.º 078 De 18 De Janeiro De 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 049 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **TEREZINHA CHAVES SOUTO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos o(a) servidor(a) **ROSILEIA APARECIDA ALVES BACELAR SOUTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de enfermagem, mat. 525, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2021

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) **ROSILEIA APARECIDA ALVES BACELAR SOUTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro 2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2021

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, incisos V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR** o Sr. **JOÃO GILIARDE AGUIAR CHAVES**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte e lazer, a partir de 15 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 071 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, incisos V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** o Sr. **OLAVO NETO DA SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte e lazer, a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 072 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*” Dispõe sobre Nomeação Do  
Cargo em Comissão de Secretário de  
Gabinete”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** o Sr. **JOÃO GILIARDE AGUIAR CHAVES** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 073 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre nomeação de servidora, como abaixo especifica e dá outras providencias.”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a senhora **DILCILEIA ANJOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da sala verde – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de outubro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 074 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre cessão de servidor,  
como abaixo especifica e dá outras  
providencias.”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - CEDER** a servidora nomeada a Sra. **Dilciléia Anjos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para prestar serviço junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, na função de Gestora da APA Serra do Barbado, acordo com Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 75 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em  
Comissão de Chefe do Setor de Compras”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** o Sr. **RICARDO CRISTIAN REIS** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Compras, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 076 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*"Dispõe sobre Nomeação Do  
Cargo em Comissão de Secretária de  
Gabinete".*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **JUDITE NAYARA CORREIA LIMA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 077 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em  
Comissão de Coordenadora de Educação  
Infantil”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **ALINE NOVAIS PAIXÃO ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Educação Infantil, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 078 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em  
Comissão de Coordenadora de Ensino  
Fundamental”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **THAIS ANTONIA SANTOS OLIVEIRA TRINDADE** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Ensino Fundamental, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)